ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 01 AGO 2023
Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

PARECER Nº 57/2023.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº20/2023 DE AUTORIA DO SR. VEREADOR ALESSANDRO PORTUGAL.

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO USO DE APARELHOS ELETRÔNICOS PORTÁTEIS, SEM FINS EDUCACIONAIS, DURANTE OS HORÁRIOS DE AULA OU QUAISQUER OUTROS AMBIENTES EM QUE ESTEJAM SENDO DESENVOLVIDAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS NOS NÍVEIS DE ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA".

P A R E C E R:

O Relator da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, incumbido de exarar PARECER a respeito da matéria acima epigrafada, após os estudos pertinentes, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao seu prosseguimento, estando a mesma em condições de ser apreciada pelo Plenário

É o Parecer.

Sala das Comissões, 20 / 06 /2023.

ALESSANDRO DA SILVA PORTUGAL
(Alessandro Portugal)
Presidente

JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA
(João Felippe)
Relator

DORIEDSON THIMOTEO DA COSTA
(Dori Costa)
Membro